

	<p>Protocolo Nº 20200331124401650</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 31/03/2020 00:44 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201940600482

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201940600482	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Situação JULGADO		Distribuído Em:	04/04/2019
Julgamento 18/02/2020			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	05942167532	LUAN EUTÍMIO FONTES DE ANDRADE
Requerido	09248608000104	DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2595746_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2595746_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940600482

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUAN EUTIMIO FONTES DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 27 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		Nº DA CONTA JUDICIAL					
20/03/2020		20/03/2020		0					
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA					
20/03/2020		2595746		ESTADUAL					
UF/COMARCA	SE	ORGÃO/VARA	Vara de Trânsito	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		00123741420198250001		REÚ	2385,08				
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	09248608000104				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		Jurídica		CPF / CNPJ	05942167532				
LUAN EUTIMIO FONTES DE ANDRADE		FISÍCA							
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA									
E338E8C9C3750FF2									
CÓDIGO DE BARRAS									
04791.59097 00001.601210 36709.047587 5 82050000238508									



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		Nº DA CONTA JUDICIAL					
20/03/2020		20/03/2020		0					
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA					
20/03/2020		2595746		ESTADUAL					
UF/COMARCA	SE	ORGÃO/VARA	Vara de Trânsito	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ					
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ					
LUAN EUTIMIO FONTES DE ANDRADE		FÍSICA		05942167532					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA									
300ECD94EED05394									
CÓDIGO DE BARRAS									
04791.59097 00001.601210 36865.047413 9 82050000145117									

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2016 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/4/2019 a 27/3/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1187 dias	1,107228
Percentual correspondente	1187 dias	10,722813 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 1.868,45
Juros(338 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 205,53
Sub Total	(=)	R\$ 2.073,98
Honorários (15%)	(+)	R\$ 311,10
Valor total	(=)	R\$ 2.385,08

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: janeiro/2020

Indexador utilizado: INPC-IBGE

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de

24/04/2019

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 0,00% a.m.	TOTAL 0,00% a.m.
1		23/10/2016	133,00	147,26	0,00	13,25	0,00	160,51
2		23/10/2016	100,00	110,72	0,00	9,96	0,00	120,68
3		6/11/2016	500,00	552,67	0,00	49,74	0,00	602,41
4		4/11/2016	150,60	166,47	0,00	14,98	0,00	181,45
5		18/11/2016	46,00	50,85	0,00	4,58	0,00	55,43
6		3/11/2016	96,50	106,67	0,00	9,60	0,00	116,27
7		10/11/2016	20,86	23,06	0,00	2,08	0,00	25,14
Sub-Total								R\$ 1.261,89
Honorários advocatícios (15,00%) (+)								R\$ 189,28
Sub-Total								R\$ 189,28
TOTAL GERAL								R\$ 1.451,17

R\$ 2.385,08 (INVALIDEZ) + 1.451,17 (DAMS) = R\$ 3.836,25